

APM
21.02.2018
SP

MARCOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA NACIONAL

| Atribuições/competências | Unidade orgânica | Área de atividade/Descrição posto de trabalho | MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO-GERAL DDE RECURSOS DA DEFESA NACIONAL PARA 2018 | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|--|--------------|---------------------|------------------|------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------|-----------------|---|
| | | | Diretor-geral | Subdiretores | Diretor de serviços | Chefe de divisão | Técnico superior | Especialista de informática | Técnico informática | Coordenador técnico | Assistente técnico | Assistente operacional | Área de formação académica | Nº de postos de trabalho | Ocupado Civil | Ocupado Militar | |
| Decreto-Regulamentar n.º 8/2015, de 31 Julho | Direção | Direção superior | 1 | | | | | | | | | | | 1 | 1 | | |
| | | Apoio técnico à direção - Assessoria à Direção no âmbito da execução da política de Recursos Humanos necessários à Defesa Nacional, elaboração de estudos, emissão de pareceres e colaboração em processos legislativos | | 2 | | | | | | | | | | 2 | 1 | 1 | |
| | | Apoio administrativo e de secretariado à Direção | | | | | | | | | | | | 4 | 2 | 2 | |
| | | Apoio Administrativo à Direção | | | | | | | | | | | | 1 | 1 | 0 | |
| | | Motorista | | | | | | | | | | | | 3 | 2 | 1 | |
| | | Apoio operacional | | | | | | | | | | | | 1 | 1 | 0 | |
| | | | 1 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 2 | 0 | 13 | 9 | 4 | |
| Subtotal | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Total | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Artigo nº 2 Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro | Direção de Serviços dos Assuntos Estatutários Ensino e Qualificação | DSAEEQ | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | 1 | | | | | | | | | | | Direito | 1 | 1 | 0 |
| Subtotal | | | | | | | | | | | | | | 1 | 1 | 0 | |
| Despacho n.º 10968/2015 de 2 de out. alíneas a) a l) do ponto 1.1 | Divisão de Assuntos Estatutários, Divisão de Ensino e Qualificação | Direção intermédia | | | | | | | | | | | | Direito | 1 | 1 | 0 |
| | | Apoiar na realização de estudos, emissão de pareceres e participação na preparação de projetos de diploma no âmbito da legislação relativa aos Militares das Forças Armadas. Regime estatutário do pessoal militarizado Forças Armadas (FA). Participar na elaboração de projetos e propostas relativos aos sistemas retributivos do pessoal militar e militarizado das FA e garantir o respetivo acompanhamento. Apreciar projetos estatutários respeitantes a entidades congêneres ou tuteladas não integradas nas FA. Participar nos processos de audição das associações socioprofissionais de militares e de militarizados. Garantir o apoio técnico-jurídico do Serviço de Assistência Religiosa das Forças Armadas e Forças de Segurança. | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | Emitir pareceres sobre os mapas de pessoal civil e militarizado das Forças Armadas. Realizar estudos no âmbito das carreiras militares e do pessoal militarizado, no que respeita à sua configuração e desenvolvimento. Coordenar, no âmbito do Ministério da Defesa Nacional (MDN), a operacionalização do Plano Nacional de Ação para a Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1325/2000, acompanhar a execução do V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação (2014-2017), V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (2014-2017) e III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos (2014-2017). Coordenar a preparação da representação do MDN no Comité sobre Perspetiva de Género da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e no Conselho Consultivo da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. | | | | | | | | | | | | Direito | 2 | 2 | 0 |
| | | | 1 | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Despacho n.º 10968/2015, de 2 de out. alíneas a) a l) do ponto 1.2 | Divisão de Ensino e Qualificação | Subtotal | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | Direção intermédia | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | Assegurar o estudo, conceção e monitorização da implementação dos instrumentos jurídico-legais necessários à política de ensino superior, por forma a assegurar a integração das Ciências Militares no Sistema Educativo Português. Assegurar o estudo, conceção e monitorização da implementação dos instrumentos jurídico-legais necessários à harmonização e interligação da política de investigação, desenvolvimento e inovação da defesa nacional. Emitir pareceres técnico-jurídicos sobre propostas relacionadas com as matérias de ensino e formação. Assegurar o apoio técnico ao funcionamento e atividade do Conselho de Ensino Superior Militar (CESM). No âmbito do ensino militar não superior, estudar e propor medidas legislativas e de política e monitorizar a sua implementação, assegurar o estudo, conceção e monitorização da implementação dos instrumentos jurídico-legais necessários à implementação da política de formação e certificação de pessoas e entidades formadoras, bem como a regulamentação de profissões no âmbito da defesa nacional. Promover o envolvimento das estruturas nacionais de formação e ensino profissional na definição da política de defesa nacional, assim como na respectiva implementação, através da elaboração dos instrumentos normativos adequados. Participar em estudos no âmbito da defesa nacional. Elaborar estudos e informações bem como emitir pareceres técnicos sobre propostas relacionadas com as matérias de ensino e formação profissional. No âmbito do ensino militar não superior, estudar e propor medidas os instrumentos técnicos adequados à implementação da política de ensino e qualificação e monitorizar a sua implementação. Conceber, propor e monitorizar a implementação da política de formação e certificação de pessoas e entidades formadoras, bem como acompanhar e apoiar tecnicamente, na implementação da política de ensino e qualificação e monitorizar a sua implementação. Elaborar estudos e informações bem como emitir pareceres técnicos sobre propostas relacionadas com as matérias de ensino e formação profissional. No âmbito do ensino militar não superior, estudar e propor medidas os instrumentos técnicos adequados à implementação da política de ensino e qualificação e monitorizar a sua implementação. Promover a harmonização e interligação da política de investigação, desenvolvimento e inovação da defesa nacional nos organismos e fóruns internacionais especializados bem como desenvolver e criar as plataformas técnicas para a sua difusão e afirmação, numérica. Promover a harmonização e interligação da política de investigação, desenvolvimento e inovação da defesa nacional nos organismos e fóruns internacionais especializados bem como desenvolver e criar as plataformas técnicas para a sua difusão e afirmação, numérica. Elaborar estudos e informações bem como emitir pareceres técnicos sobre propostas relacionadas com as matérias de ensino e formação. Estudar, conceber e monitorizar os instrumentos técnicos ao nível da gestão de recursos humanos: numa lógica integrada da Defesa Nacional, assegurando a sua implementação coerente com a política de ensino superior no Sistema Educativo Português. Assegurar o estudo, conceção e monitorização da implementação da política de formação e certificação de pessoas e entidades formadoras, bem como a regulamentação de profissões no âmbito da defesa nacional. Promover e acompanhar o enolvimento das estruturas nacionais de formação e ensino profissional na definição da política de defesa nacional, assim como na respectiva implementação, através da elaboração dos instrumentos normativos adequados. Participar em estudos no âmbito das habilitações literárias e níveis de qualificação associados às Forças Armadas. Participar em Equipas de Projeto, Grupos de Trabalho e outros fóruns no âmbito do ensino e qualificação da Defesa Nacional. Assegurar o estudo, conceção e monitorização da implementação dos instrumentos jurídico-legais necessários à harmonização e interligação da política de investigação, desenvolvimento e inovação da defesa nacional. Promover a harmonização e interligação da política de investigação, desenvolvimento e inovação da defesa nacional nos organismos e fóruns internacionais especializados bem como desenvolver e criar as plataformas técnicas para a sua difusão e afirmação, numérica. Promover a harmonização e interligação da política de investigação, desenvolvimento e inovação da defesa nacional nos organismos e fóruns internacionais especializados bem como desenvolver e criar as plataformas técnicas para a sua difusão e afirmação, numérica. Elaborar estudos e informações bem como emitir pareceres técnicos sobre propostas relacionadas com as matérias de ensino e formação. Estudar, conceber e monitorizar os instrumentos técnicos para a implementação da política de formação e certificação de pessoas e entidades formadoras, bem como a regulamentação de profissões no âmbito da defesa nacional. Promover e acompanhar o enolvimento das estruturas nacionais de formação e ensino profissional na definição da política de defesa nacional, assim como na respectiva implementação, através da elaboração dos instrumentos normativos adequados. Participar em estudos no âmbito das habilitações literárias e níveis de qualificação associados às Forças Armadas. Participar em Equipas de Projeto, Grupos de Trabalho e outros fóruns no âmbito do ensino e qualificação da Defesa Nacional. Assegurar o estudo, conceção e monitorização da implementação dos instrumentos jurídico-legais necessários à harmonização e interligação da política de investigação, desenvolvimento e inovação da defesa nacional. Promover a harmonização e interligação da política de investigação, desenvolvimento e inovação da defesa nacional nos organismos e fóruns internacionais especializados bem como desenvolver e criar as plataformas técnicas para a sua difusão e afirmação, numérica. Promover a harmonização e interligação da política de investigação, desenvolvimento e inovação da defesa nacional nos organismos e fóruns internacionais especializados bem como desenvolver e criar as plataformas técnicas para a sua difusão e afirmação, numérica. Elaborar estudos e informações bem como emitir pareceres técnicos sobre propostas relacionadas com as matérias de ensino e formação. Estudar, conceber e monitorizar os instrumentos técnicos para a implementação da política de formação e certificação de pessoas e entidades formadoras, bem como a regulamentação de profissões no âmbito da defesa nacional. Promover e acompanhar o enolvimento das estruturas nacionais de formação e ensino profissional na definição da política de defesa nacional, assim como na respectiva implementação, através da elaboração dos instrumentos normativos adequados. Participar em estudos no âmbito das habilitações literárias e níveis de qualificação associados às Forças Armadas. Participar em Equipas de Projeto, Grupos de Trabalho e outros fóruns no âmbito do ensino e qualificação da Defesa Nacional. Assegurar o estudo, conceção e monitorização da implementação dos instrumentos jurídico-legais necessários à harmonização e interligação da política de investigação, desenvolvimento e inovação da defesa nacional. Promover a harmonização e interligação da política de investigação, desenvolvimento e inovação da defesa nacional nos organismos e fóruns internacionais especializados bem como desenvolver e criar as plataformas técnicas para a sua difusão e afirmação, numérica. Promover a harmonização e interligação da política de investigação, desenvolvimento e inovação da defesa nacional nos organismos e fóruns internacionais especializados bem como desenvolver e criar as plataformas técnicas para a sua difusão e afirmação, numérica. Elaborar estudos e informações bem como emitir pareceres técnicos sobre propostas relacionadas com as matérias de ensino e formação. Estudar, conceber e monitorizar os instrumentos técnicos para a implementação da política de formação e certificação de pessoas e entidades formadoras, bem como a regulamentação de profissões no âmbito da defesa nacional. Promover e acompanhar o enolvimento das estruturas nacionais de formação e ensino profissional na definição da política de defesa nacional, assim como na respectiva implementação, através da elaboração dos instrumentos normativos adequados. Participar em estudos no âmbito das habilitações literárias e níveis de qualificação associados às Forças Armadas. Participar em Equipas de Projeto, Grupos de Trabalho e outros fóruns no âmbito do ensino e qualificação da Defesa Nacional. Assegurar o estudo, conceção e monitorização da implementação dos instrumentos jurídico-legais necessários à harmonização e interligação da política de investigação, desenvolvimento e inovação da defesa nacional. Promover a harmonização e interligação da política de investigação, desenvolvimento e inovação da defesa nacional nos organismos e fóruns internacionais especializados bem como desenvolver e criar as plataformas técnicas para a sua difusão e afirmação, numérica. Promover a harmonização e interligação da política de investigação, desenvolvimento e inovação da defesa nacional nos organismos e fóruns internacionais especializados bem como desenvolver e criar as plataformas técnicas para a sua difusão e afirmação, numérica. Elaborar estudos e informações bem como emitir pareceres técnicos sobre propostas relacionadas com as matérias de ensino e formação. Estudar, conceber e monitorizar os instrumentos técnicos para a implementação da política de formação e certificação de pessoas e entidades formadoras, bem como a regulamentação de profissões no âmbito da defesa nacional. Promover e acompanhar o enolvimento das estruturas nacionais de formação e ensino profissional na definição da política de defesa nacional, assim como na respectiva implementação, através da elaboração dos instrumentos normativos adequados. Participar em estudos no âmbito das habilitações literárias e níveis de qualificação associados às Forças Armadas. Participar em Equipas de Projeto, Grupos de Trabalho e outros fóruns no âmbito do ensino e qualificação da Defesa Nacional. Assegurar o estudo, conceção e monitorização da implementação dos instrumentos jurídico-legais necessários à harmonização e interligação da política de investigação, desenvolvimento e inovação da defesa nacional. Promover a harmonização e interligação da política de investigação, desenvolvimento e inovação da defesa nacional nos organismos e fóruns internacionais especializados bem como desenvolver e criar as plataformas técnicas para a sua difusão e afirmação, numérica. Promover a harmonização e interligação da política de investigação, desenvolvimento e inovação da defesa nacional nos organismos e fóruns internacionais especializados bem como desenvolver e criar as plataformas técnicas para a sua difusão e afirmação, numérica. Elaborar estudos e informações bem como emitir pareceres técnicos sobre propostas relacionadas com as matérias de ensino e formação. Estudar, conceber e monitorizar os instrumentos técnicos para a implementação da política de formação e certificação de pessoas e entidades formadoras, bem como a regulamentação de profissões no âmbito da defesa nacional. Promover e acompanhar o enolvimento das estruturas nacionais de formação e ensino profissional na definição da política de defesa nacional, assim como na respectiva implementação, através da elaboração dos instrumentos normativos adequados. Participar em estudos no âmbito das habilitações literárias e níveis de qualificação associados às Forças Armadas. Participar em Equipas de Projeto, Grupos de Trabalho e outros fóruns no âmbito do ensino e qualificação da Defesa Nacional. Assegurar o estudo, conceção e monitorização da implementação dos instrumentos jurídico-legais necessários à harmonização e interligação da política de investigação, desenvolvimento e inovação da defesa nacional. Promover a harmonização e interligação da política de investigação, desenvolvimento e inovação da defesa nacional nos organismos e fóruns internacionais especializados bem como desenvolver e criar as plataformas técnicas para a sua difusão e afirmação, numérica. Promover a harmonização e interligação da política de investigação, desenvolvimento e inovação da defesa nacional nos organismos e fóruns internacionais especializados bem como desenvolver e criar as plataformas técnicas para a sua difusão e afirmação, numérica. Elaborar estudos e informações bem como emitir pareceres técnicos sobre propostas relacionadas com as matérias de ensino e formação. Estudar, conceber e monitorizar os instrumentos técnicos para a implementação da política de formação e certificação de pessoas e entidades formadoras, bem como a regulamentação de profissões no âmbito da defesa nacional. Promover e acompanhar o enolvimento das estruturas nacionais de formação e ensino profissional na definição da política de defesa nacional, assim como na respectiva implementação, através da elaboração dos instrumentos normativos adequados. Participar em estudos no âmbito das habilitações literárias e níveis de qualificação associados às Forças Armadas. Participar em Equipas de Projeto, Grupos de Trabalho e outros fóruns no âmbito do ensino e qualificação da Defesa Nacional. Assegurar o estudo, conceção e monitorização da implementação dos instrumentos jurídico-legais necessários à harmonização e interligação da política de investigação, desenvolvimento e inovação da defesa nacional. Promover a harmonização e interligação da política de investigação, desenvolvimento e inovação da defesa nacional nos organismos e fóruns internacionais especializados bem como desenvolver e criar as plataformas técnicas para a sua difusão e afirmação, numérica. Promover a harmonização e interligação da política de investigação, desenvolvimento e inovação da defesa nacional nos organismos e fóruns internacionais especializados bem como desenvolver e criar as plataformas técnicas para a sua difusão e afirmação, numérica. Elaborar estudos e informações bem como emitir pareceres técnicos sobre propostas relacionadas com as matérias de ensino e formação. Estudar, conceber e monitorizar os instrumentos técnicos para a implementação da política de formação e certificação de pessoas e entidades formadoras, bem como a regulamentação de profissões no âmbito da defesa nacional. Promover e acompanhar o enolvimento das estruturas nacionais de formação e ensino profissional na definição da política de defesa nacional, assim como na respectiva implementação, através da elaboração dos instrumentos normativos adequados. Participar em estudos no âmbito das habilitações literárias e níveis de qualificação associados às Forças Armadas. Participar em Equipas de Projeto, Grupos de Trabalho e outros fóruns no âmbito do ensino e qualificação da Defesa Nacional. Assegurar o estudo, conceção e monitorização da implementação dos instrumentos jurídico-legais necessários à harmonização e interligação da política de investigação, desenvolvimento e inovação da defesa nacional. Promover a harmonização e interligação da política de investigação, desenvolvimento e inovação da defesa nacional nos organismos e fóruns internacionais especializados bem como desenvolver e criar as plataformas técnicas para a sua difusão e afirmação, numérica. Promover a harmonização e interligação da política de investigação, desenvolvimento e inovação da defesa nacional nos organismos e fóruns internacionais especializados bem como desenvolver e criar as plataformas técnicas para a sua difusão e afirmação, numérica. Elaborar estudos e informações bem como emitir pareceres técnicos sobre propostas relacionadas com as matérias de ensino e formação. Estudar, conceber e monitorizar os instrumentos técnicos para a implementação da política de formação e certificação de pessoas e entidades formadoras, bem como a regulamentação de profissões no âmbito da defesa nacional. Promover e acompanhar o enolvimento das estruturas nacionais de formação e ensino profissional na definição da política de defesa nacional, assim como na respectiva implementação, através da elaboração dos instrumentos normativos adequados. Participar em estudos no âmbito das habilitações literárias e níveis de qualificação associados às Forças Armadas. Participar em Equipas de Projeto, Grupos de Trabalho e outros fóruns no âmbito do ensino e qualificação da Defesa Nacional. Assegurar o estudo, conceção e monitorização da implementação dos instrumentos jurídico-legais necessários à harmonização e interligação da política de investigação, desenvolvimento e inovação da defesa nacional. Promover a harmonização e interligação da política de investigação, desenvolvimento e inovação da defesa nacional nos organismos e fóruns internacionais especializados bem como desenvolver e criar as plataformas técnicas para a sua difusão e afirmação, numérica. Promover a harmonização e interligação da política de investigação, desenvolvimento e inovação da defesa nacional nos organismos e fóruns internacionais especializados bem como desenvolver e criar as plataformas técnicas para a sua difusão e afirmação, numérica. Elaborar estudos e | | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|---|----|---|
| Artigo 5.º da Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro) | Direção de Serviços de Armação e Equipamento | | | | | | | | | | | | | 1 | 0 | 1 |
| | | Direção intermédia | | | | | | | | | | | | 1 | 0 | 1 |
| | | Subtotal | | | | | | | | | | | | 1 | 0 | 1 |
| | | Direção intermédia | | | | | | | | | | | | 1 | 0 | 1 |
| Despacho n.º 11046/2015 alíneas a) a h) do ponto 1.1) | Divisão de Planeamento e Programação | Elaborar, propor e atualizar, com a colaboração das FA, os planos decorrentes da análise das necessidades previstas nas capacidades militares e, quando aplicável, das forças de segurança e acompanhar a respectiva execução. | | | | | | | | | | | | 1 | 0 | 1 |
| | | Participar e acompanhar a execução de programas relativos ao reequipamento das FA assim como atividades de programação inerentes ao ciclo de planeamento de forças, desenvolvimento de capacidades militares de âmbito nacional e internacional, contribuindo para a elaboração e revisão dos respetivos planos. | | | | | | | | | | | | 1 | 0 | 1 |
| | | Coordenar a elaboração da proposta de Lei de Programação Militar (LPM) e assegurar a sua execução e controlo | | | | | | | | | | | | 1 | 0 | 1 |
| | | Assegurar o apoio técnico e a emissão de pareceres e propostas de procedimentos de contratação pública relativos à aquisição de armamento e equipamento, em articulação com as FA | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 |
| | | Promover, coordenar, acompanhar e analisar os assuntos, informação, processos e projetos, em cooperação com o EIMGFA, os ramos das FA e outras entidades intervenientes, no âmbito do armamento, equipamentos e sistemas de defesa | | | | | | | | | | | | 1 | 0 | 1 |
| | | Propor, assegurar participar e desenvolver, no âmbito das suas competências, protocolos, programas, projetos e atividades de cooperação em organizações, entidades e grupos de trabalho nacionais e internacionais de âmbito bilateral e multilateral | | | | | | | | | | | | 2 | 2 | 0 |
| | | Programar, preparar, organizar, coordenar e conduzir os projetos de armamento, equipamentos, sistemas e serviços de defesa. Executar atividades de apoio à Gestão de Projetos, com especial incidência na vertente doutrinária, de administrador de sistema e de apoio ao utilizador. Apoiar o planeamento de projetos de armamento (projetos, programas e portfólio). Executar as atividades associadas ao planeamento dos instrumentos de Gestão Estratégica da DS, com especial incidência na definição, controlo e avaliação dos objetivos e atividades da DS e respondendo às solicitações do Gabinete de Gestão e Planeamento Estratégico da DG | | | | | | | | | | | 1 | 1 | 0 | |
| | | | | | | | | | | | | | | 1 | 7 | 0 |
| | | Subtotal | | | | | | | | | | | | 1 | 0 | 1 |
| | | Direção intermédia | | | | | | | | | | | | 1 | 0 | 1 |
| Despacho n.º 11046/2015 alíneas a) a j) do ponto 1.2.) | Divisão de Indústria, Logística e Investigação e Desenvolvimento | Propor e promover para a definição da política de investigação, desenvolvimento e inovação da Defesa Nacional, os planos e projetos nas áreas tecnológicas de interesse, em articulação com a investigação e desenvolvimento assegurada pelo ensino superior militar e respetivos centros de investigação em estreita colaboração com a IDD — Plataformas das Indústrias de Defesa Nacionais assim como em cooperação com as FA e, no aplicável, com o Ministério da Administração Interna | | | | | | | | | | | | 1 | 0 | 1 |
| | | Estudar, conceber, implementar e coordenar programas de investigação e desenvolvimento nas áreas de interesse da Defesa Nacional, assegurando o seu alinhamento e articulação com as políticas de investigação e desenvolvimento nacionais e internacionais | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 |
| | | Estudar e propor a política relativa ao apoio logístico nas FA, colaborando na definição da respectiva doutrina, normativos e procedimentos, em ligação às organizações internacionais de defesa | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 |
| | | Elaborar e propor, em articulação com os ministérios competentes, a legislação referente ao controlo da atividade de indústria e comércio de produtos relacionados com a defesa, no quadro da legislação internacional em vigor bem como a concessão de autorizações relativas ao acesso das empresas ao exercício das atividades de indústria e comércio de bens, serviços e tecnologias de defesa, emitindo as declarações de elegibilidade quando necessário e controlar as atividades delas decorrentes | | | | | | | | | | | | 1 | 1 | 0 |
| | | Estabelecer normas, procedimentos e gerir processos relativos à transmissão e circulação de produtos relacionados com a defesa e ao exercício das atividades de indústria e comércio de armamento pelas empresas nacionais, supervisionando o cumprimento das disposições legais aplicáveis bem como emitir as respetivas licenças e certificados | | | | | | | | | | | | 1 | 1 | 0 |
| | | Propor o plano de atividades no âmbito da política de investigação, desenvolvimento e inovação da defesa nacional e promover os projetos de investigação e desenvolvimento nas áreas tecnológicas de interesse para a defesa nacional, em cooperação com os centros de investigação e desenvolvimento das FA e o IUM e, no aplicável, com o Ministério da Administração Interna, em estreita colaboração com a IDD — Plataformas das Indústrias de Defesa Nacionais, assegurando o seu alinhamento com as políticas de investigação e desenvolvimento nacionais e internacionais | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 |
| | | Processamento técnico-administrativo das licenças e certificados relativos aos atos de importação, exportação, intermediação, trânsito e transbordo de bens, serviços e tecnologias de defesa | | | | | | | | | | | | 1 | 0 | 1 |
| | | Subtotal | | | | | | | | | | | | 1 | 3 | 0 |
| | | Total | | | | | | | | | | | | 1 | 10 | 0 |
| | | Subtotal | | | | | | | | | | | | 1 | 14 | 5 |
| | | | | | | | | | | | | | | 1 | 1 | 9 |
| Artigo 6.º da Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro | Direção de Serviços de Infraestruturas e Património | | | | | | | | | | | | | 1 | 1 | 0 |
| | | Direção intermédia | | | | | | | | | | | | 1 | 1 | 0 |
| | | Subtotal | | | | | | | | | | | | 1 | 1 | 0 |
| | | Direção intermédia | | | | | | | | | | | | 1 | 1 | 0 |
| Despacho n.º 10969/2015, de 2 de out. alíneas a) a f) do ponto 1.1) | Divisão de Infraestruturas | Elaborar estudos e projectos de engenharia ou coordenar a sua elaboração nas áreas de arquitetura/construção civil/eletroeletricidade/AVAC. Elaborar/coordenar Planos diretores para infraestruturas militares. Analisar os trabalhos produzidos por consultores externos. Preparar ou coordenar os processos de obra para o lançamento de concursos. Proceder à análise dos concursos, apoiando tecnicamente a entidade responsável pela tomada de decisão para adjudicar. Coordenar a execução das empreitadas de obras públicas, assegurando a direção da sua fiscalização. Assegurar a execução da manutenção e conservação das infraestruturas NATO localizadas em Portugal. | | | | | | | | | | | | 4 | 0 | 4 |
| | | Elaborar estudos e projectos relativamente a sistemas de comando e controlo militares. Analisar os trabalhos produzidos por consultores externos. Preparar e coordenar processos de concurso para instalação de sistemas de comando e controlo. Proceder à análise de propostas, apoiando tecnicamente a entidade responsável pela decisão de adjudicação. Coordenar a execução dos trabalhos, dirigindo a sua fiscalização. Assegurar a execução da manutenção das infraestruturas NATO de comando e controlo localizadas em Portugal. | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 |
| | | Executar as atividades associadas ao ciclo de planeamento NATO, UE, nacional e propor a Política de Defesa no âmbito das infraestruturas militares. Assegurar o acompanhamento dos assuntos relacionados com a NATO no que respeita ao Planeamento e Programação de Investimentos em Infraestruturas e aos Recursos, designadamente os assuntos no âmbito do Comité de Investimentos (CI), do Resource Policy and Planning Board (RPPB) e dos Comités de Orçamento (Civil e Militar). Acompanhar e manter actualizada a documentação técnica relativa a infraestruturas NATO, verificando a relevância para o nosso país de documentos emitidos pela Aliança. Elaborar e acompanhar a submissão de projetos de infraestruturas NATO em Portugal. | | | | | | | | | | | 1 | 0 | 1 | |
| | | Acompanhar e manter actualizada a documentação técnica relativa a infraestruturas NATO, nomeadamente o inventário NATO para as várias infraestruturas requeridas, promovendo as inspecções periódicas da NATO, e outras. Gerir os contratos da capacidade sobre as infraestruturas NATO em Portugal, quer em termos de adequabilidade técnica quer financeira. Acompanhar e dar a resposta necessária, no âmbito da divisão, ao acordo com os EUA para as Lajes. | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 |
| | | Assegurar o apoio jurídico em todas as fases dos procedimentos de contratação de prestação de serviços, aquisição de equipamentos e empreitadas de obras públicas, elaborando a documentação enformadora desses processos. Elaborar pareceres jurídicos e analisar diplomas jurídico-administrativos no âmbito das atividades da DS. Elaborar e/ou analisar projetos de diplomas jurídico-administrativos e/ou normas técnicas no âmbito das atividades da DS. | | | | | | | | | | | | 1 | 1 | 0 |
| | | Apoiar a preparação de processos de obra para o lançamento de concursos. Preparar processos de aquisição de bens, em regime simplificado, no âmbito da manutenção das infraestruturas NATO. Apoiar a execução de projectos de engenharia elaborados por técnicos da DS no âmbito da topografia/levantamentos/medições. Assegurar a fiscalização permanente de Empreitadas de Obras Públicas, quer em infraestruturas NATO quer em instalações transversais à Defesa. Manter actualizado o arquivo técnico digital. elaborar de informações de carácter genérico transversal (deslocação/formação), na elaboração de ofícios recorrentes (notificação de adjudicações) bem como na atualização dos diversos mapas de gestão de procedimentos/investimentos anuais/planos/. Dar apoio no arquivo técnico digital. | | | | | | | | | | | | 3 | 0 | 3 |
| | | Subtotal | | | | | | | | | | | | 1 | 6 | 0 |
| | | Direção intermédia | | | | | | | | | | | | 1 | 1 | 0 |
| | | Subtotal | | | | | | | | | | | | 1 | 1 | 0 |
| | | | | | | | | | | | | | | 1 | 1 | 0 |
| | | Acompanhar a elaboração dos instrumentos de gestão territorial representando o MDN nas Estruturas de acompanhamento, emitindo pareceres vinculativos. Coordenar e organizar os processos relativos ao Fundo de Conservação e Recuperação Patrimonial. Prestar apoio aos trabalhos da Comissão Técnica do ACO na vertente ambiental. | | | | | | | | | | | | 1 | 1 | 0 |
| | | Elaborar pareceres jurídicos e informações, relatórios e pontos de situação no âmbito da rentabilização, disposição e administração dos bens imóveis afectos à defesa nacional. Elaborar pareceres sobre projetos de diplomas no âmbito do património e infraestruturas. | | | | | | | | | | | | 1 | 1 | 0 |
| | | Elaborar pareceres jurídicos e informações, relatórios e pontos de situação no âmbito da rentabilização, disposição e administração dos bens imóveis afectos à defesa nacional. Elaborar pareceres sobre projetos de diplomas no âmbito do património e infraestruturas. | | | | | | | | | | | | 1 | 0 | 1 |
| | | Apoiar tecnicamente a execução e o controlo da LIM, recolhendo os contributos dos Ramos e criando um repositório estruturado de informação de base para a aplicação da Lei. | | | | | | | | | | | | 0 | 12 | 3 |
| | | Subtotal | | | | | | | | | | | | 0 | 12 | 3 |
| | | Direção intermédia | | | | | | | | | | | | 1 | 1 | 0 |
| | | Subtotal | | | | | | | | | | | | 1 | 1 | 0 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|--|---|---|----|---|---|---|-------------------------------|---|----|----|----|--|
| Despacho nº 10969/2015, de 2 de out, alíneas a) a k) do ponto 1.2 | Divisão de Património e Turismo Militar, | <p>Elaborar pareceres, informações, relatórios e pontos de situação no âmbito da rentabilização, disposição e administração dos bens imóveis afectos à defesa nacional. Organizar os processos de avaliação e certificação energética. Elaborar estudos e pareceres sobre as avaliações, acompanhando o desenvolvimento dos processos. Elaborar fichas, mapas, processos, relatórios e informações relativos às avaliações e certificados energéticos.</p> <p>Elaborar fichas, mapas, processos, relatórios e informações relativos à atualização do inventário. Executar atividades no âmbito do PGPI. Assegurar a coordenação, no Ministério da Defesa Nacional, da informação a inserir no Sistema Informação dos Imóveis do Estado, mantendo-o actualizado. Assegurar a manutenção da lista das Casas do Estado afectas ao Ministério da Defesa Nacional devidamente actualizada e dotada da informação necessária à sua adequada administração. Assegurar a manutenção da lista de todos os imóveis do Estado, mantendo-o actualizado. Assegurar a manutenção da lista das Casas do Estado afectas ao Ministério da Defesa Nacional devidamente actualizada e dotada da informação necessária à sua adequada administração. Assegurar a manutenção da lista de todos os imóveis do Estado, mantendo-o actualizado.</p> <p>Organizar o processo de inscrição matricial e de registo dos bens imóveis afectos à defesa nacional, em particular os que foram designados para rentabilização. Deslocações aos respetivos serviços de finanças e conservatórias do registo predial.</p> <p>Elaborar trabalhos de desenho, cartografia e de organização de processos. Colaborar na preparação de peças de processos de concurso para empreitadas de obras públicas.</p> <p>Coordenar a emissão de pareceres no âmbito das servidões militares. Promover a organização dos elementos de cartografia e cadastro dos imóveis afectos à defesa nacional, designadamente os imóveis objeto de rentabilização.</p> <p>Coordenar a emissão de pareceres no âmbito das servidões militares. Proceder à inscrição matricial e registo dos bens imóveis afectos à defesa nacional, apoiando o Ministério das Finanças. Secretariar a Comissão Técnica do ACD Portugal - EUA.</p> <p>Assegurar a recolha, conservação, organização, manuseamento e acessibilidade do arquivo da DGP. Apoiar os utilizadores, accedendo e fornecendo os elementos de informação arquivados.</p> <p>Participar nas ações de promoção do Turismo Militar, apoiando a componente de infraestruturas</p> | 1 | | | | | | Licenciatura | 1 | 1 | 0 | | |
| | | | | | | | | | Licenciatura área técnica | 1 | 1 | 0 | | |
| | | | | | | | | | Licenciatura | 1 | 1 | 0 | | |
| | | | | | | | | | Licenciatura | 1 | 1 | 0 | | |
| | | | | | | | | | Licenciatura área técnica | 1 | 1 | 0 | | |
| | | | | | | | | | Licenciatura | 1 | 1 | 0 | | |
| | | | | | | | | | Licenciatura | 0 | 0 | 0 | | |
| | | | | | | | | | Licenciatura área humanidades | 0 | 0 | 0 | | |
| | | | | | | | | | | 0 | 10 | 9 | | |
| | | | | | | | | | | 0 | 23 | 13 | 10 | |
| Subtotal | | | 1 | 9 | 0 | 0 | 0 | 0 | | 0 | 23 | 13 | 10 | |
| Total | | | 1 | 2 | 15 | 0 | 0 | 0 | | 0 | 23 | 13 | 10 | |
| Artigo 7.º da Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro) | Direção de Serviços de Qualidade e Ambiente | Direção intermédia | | | | | | | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | | |
| | | Apoiar as atividades desenvolvidas nas áreas sob responsabilidade da DSQA nomeadamente pelo controlo da execução dos projetos e programas em curso garantindo a uniformização dos procedimentos em articulação com as normas e procedimentos implementados na Direção-Geral. | | | | | | | Licenciatura | 1 | 1 | 0 | | |
| Subtotal | | | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | | 0 | 2 | 1 | 1 | |
| Despacho nº 10972/2015, de 2 de out, alíneas a) a g) do ponto 1.1 | Divisão de Alienação, Desmilitarização, Ambiente e Qualidade, | Direção intermédia | | | | | | | Licenciatura | 1 | 1 | 0 | | |
| | | Participar na definição e implementação da política de ambiente da Defesa Nacional. Preparar e executar projetos, programas e planos para promover a integração da gestão ambiental na Defesa Nacional, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, nomeadamente nos domínios da energia, dos recursos naturais e da biodiversidade. Intervir, como órgão técnico no domínio do ambiente, nos processos relativos ao armamento, equipamento, infraestruturas e serviços de defesa. Apoiar as atividades da estrutura coordenadora de assuntos ambientais (ECAA). Apoiar na definição e monitorização de indicadores ambientais e realizar auditorias ambientais. Executar as atividades relativas ao Prémio Defesa Nacional e Ambiente (PDNA). Promover a formação ambiental para a sustentabilidade, através de programas adequados de conscientização e sensibilização. Participar em Grupos de Trabalho Nacionais e Internacionais como representante do MDN ou da Direção Geral. Colaborar nas atividades desenvolvidas no âmbito da qualidade. | | | | | | | Licenciatura | 2 | 2 | 0 | | |
| | | Participar na definição e implementação da política de qualidade da Defesa Nacional. Preparar e executar projetos, programas e planos para promover a integração da gestão da qualidade na Defesa Nacional. Coordenar o exercício da Garantia Governamental da Qualidade e as atividades das entidades nacionais no âmbito da Garantia Governamental da Qualidade. Coordenar a certificação de Sistemas de Gestão da Qualidade enquadrados com as normas ISO 9001. Assegurar a ligação e a cooperação com as entidades internacionais no âmbito da Garantia Governamental da Qualidade. Assegurar a definição e monitorização de indicadores de qualidade e realizar auditorias de qualidade. Executar as atividades relativas ao Prémio Defesa Nacional e Ambiente (PDNA). Promover a formação ambiental para a sustentabilidade, através de programas adequados de conscientização e sensibilização. Participar em Grupos de Trabalho Nacionais e Internacionais como representante do MDN ou da Direção Geral. Colaborar nas atividades desenvolvidas no âmbito da qualidade. | | | | | | | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | | |
| | | Colaborar na definição e implementação da política de qualidade da Defesa Nacional. Analisar e acompanhar os pedidos de acompanhamento dos requisitos de qualidade de contratos no exercício da Garantia Governamental da Qualidade e as atividades das entidades nacionais no âmbito da Garantia Governamental da Qualidade. Assegurar a ligação e a cooperação com as entidades nacionais no âmbito da Garantia Governamental da Qualidade. Assegurar a definição e monitorização de indicadores de qualidade e realizar auditorias de qualidade. Executar as atividades relativas ao Prémio Defesa Nacional e Ambiente (PDNA). Promover a formação ambiental para a sustentabilidade, através de programas adequados de conscientização e sensibilização. Participar em Grupos de Trabalho Nacionais e Internacionais como representante do MDN ou da Direção Geral. | | | | | | | Licenciatura | 1 | 1 | 0 | | |
| | | Colaborar na definição e implementação da política de qualidade da Defesa Nacional. Preparar e executar projetos, programas e planos para promover a integração da gestão de qualidade na Defesa Nacional, designadamente através da introdução de técnicas e ferramentas de gestão que possibilitem a sistémica eliminação do desperdício e a criação de valor. Incentivar a utilização de métodos práticos que permitam aumentar o nível de qualidade dos serviços, tornando-os mais próximos dos paradigmas de gestão atuais, nomeadamente através da coordenação e implementação de técnica da filosofia Lean na DGRDN. Preparar e controlar a execução de projetos, programas e planos para promover a integração da gestão, designadamente através da introdução de técnicas e ferramentas de gestão que possibilitem a sistémica eliminação do desperdício e a criação de valor. Incentivar a utilização de métodos práticos que permitam aumentar o nível de qualidade dos serviços, tornando-os mais próximos dos paradigmas de gestão atuais, nomeadamente através da utilização da filosofia Lean na DGRDN. | | | | | | | Licenciatura | 0 | 0 | 0 | | |
| | | Coordenar e promover os processos de alienação e de transferência de sistemas de armas F-16 para países Aliados. Participar em Grupos de Trabalho Nacionais e Internacionais como representante do MDN ou da Direção Geral. | | | | | | | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | | |
| | | Coordenar e promover os processos de desmilitarização, alienação de armamento, equipamento, sistemas e serviços de defesa, assegurando apoio técnico, emitindo pareceres, propondo e elaborando os respetivos procedimentos de contratação pública para equipamentos e material naval | | | | | | | Licenciatura | 0 | 0 | 0 | | |
| | | Coordenar e promover os processos de desmilitarização, alienação de armamento, equipamento, sistemas e serviços de defesa, assegurando apoio técnico, emitindo pareceres, propondo e elaborando os respetivos procedimentos de contratação pública para equipamentos e material terrestre | | | | | | | Licenciatura | 0 | 0 | 0 | | |
| | | Coordenar e promover os processos de desmilitarização, alienação de armamento, equipamento, sistemas e serviços de defesa, assegurando apoio técnico, emitindo pareceres, propondo e elaborando os respetivos procedimentos de contratação pública para equipamentos e material aeronáutico | | | | | | | Licenciatura | 1 | 0 | 1 | | |
| | | Apoiar nos processos de coordenação e promoção da desmilitarização, alienação de armamento, equipamento, sistemas e serviços de defesa, assegurando apoio técnico, emitindo pareceres, propondo e elaborando os respetivos procedimentos de contratação pública para equipamentos e material aeronáutico. | | | | | | | Licenciatura | 0 | 8 | 4 | | |
| Subtotal | | | 1 | 7 | 0 | 0 | 0 | 0 | | 1 | 0 | 1 | | |
| Despacho nº 10972/2015, de 2 out, alíneas a) a i) do ponto 1.2 | Divisão de Normalização e Catalogação | Direção intermédia | | | | | | | | | | | | |
| | | Desenvolver e gerir o sistema de normalização de defesa nacional e o acervo de normas de defesa nacional. Manter atualizadas as bases de dados. Promover ou assegurar a verificação da implementação das normas NATO na defesa. Contribuir para a definição, coordenação e acompanhamento da execução da política de normalização da defesa. Apoiar as atividades desenvolvidas no âmbito de entidades externas, sempre que necessário e solicitado. Registrar e arquivar os acordos de normalização (STANAG). Assegurar a conservação, organização, manuseamento e acessibilidade do arquivo de normalização. Apoiar os utilizadores, accedendo e fornecendo os elementos de informação arquivados. Elaborar os processos relativos à ratificação dos acordos de normalização (STANAG). Executar atividades administrativas e de apoio geral no âmbito da normalização. Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na normalização e garantir o cumprimento dos prazos inerentes à eficaz prestação do serviço na elaboração dos processos de Ratificação; Desenvolver e elaborar procedimentos no âmbito da Normalização, através de emissão de Instruções Técnicas; Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na normalização e garantir o cumprimento dos prazos inerentes à eficaz prestação do serviço na elaboração dos processos de Ratificação; Promover e elaborar procedimentos no âmbito da Normalização, através de emissão de Instruções Técnicas; Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na normalização e garantir o cumprimento dos prazos inerentes à eficaz prestação do serviço na elaboração dos processos de Ratificação; Promover ações de sensibilização, de conscientização, de formação e a difusão de informação no âmbito da normalização, no sentido de desenvolver competências na área da Normalização, serviço na elaboração dos processos de Ratificação; Promover ações de sensibilização, de conscientização, de formação e a difusão de informação no âmbito da normalização, no sentido de desenvolver competências na área da Normalização, serviço na elaboração dos processos de Ratificação; Promover ações de sensibilização, de conscientização, de formação e a difusão de informação no âmbito da normalização, no sentido de desenvolver competências na área da Normalização, serviço na elaboração dos processos de Ratificação; Desenvolver e elaborar procedimentos no âmbito da Normalização, através de emissão de Instruções Técnicas; Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na normalização e garantir o cumprimento dos prazos inerentes à eficaz prestação do serviço na elaboração dos processos de Ratificação; Promover ações de sensibilização, de conscientização, de formação e a difusão de informação no âmbito da normalização, no sentido de desenvolver competências na área da Normalização, serviço na elaboração dos processos de Ratificação; Promover ações de sensibilização, de conscientização, de formação e a difusão de informação no âmbito da normalização, no sentido de desenvolver competências na área da Normalização, serviço na elaboração dos processos de Ratificação; Desenvolver e elaborar procedimentos no âmbito da Normalização, através de emissão de Instruções Técnicas; Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na normalização e garantir o cumprimento dos prazos inerentes à eficaz prestação do serviço na elaboração dos processos de Ratificação; Promover ações de sensibilização, de conscientização, de formação e a difusão de informação no âmbito da normalização, no sentido de desenvolver competências na área da Normalização, serviço na elaboração dos processos de Ratificação; Desenvolver e elaborar procedimentos no âmbito da Normalização, através de emissão de Instruções Técnicas; Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na normalização e garantir o cumprimento dos prazos inerentes à eficaz prestação do serviço na elaboração dos processos de Ratificação; Promover ações de sensibilização, de conscientização, de formação e a difusão de informação no âmbito da normalização, no sentido de desenvolver competências na área da Normalização, serviço na elaboração dos processos de Ratificação; Desenvolver e elaborar procedimentos no âmbito da Normalização, através de emissão de Instruções Técnicas; Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na normalização e garantir o cumprimento dos prazos inerentes à eficaz prestação do serviço na elaboração dos processos de Ratificação; Promover ações de sensibilização, de conscientização, de formação e a difusão de informação no âmbito da normalização, no sentido de desenvolver competências na área da Normalização, serviço na elaboração dos processos de Ratificação; Desenvolver e elaborar procedimentos no âmbito da Normalização, através de emissão de Instruções Técnicas; Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na normalização e garantir o cumprimento dos prazos inerentes à eficaz prestação do serviço na elaboração dos processos de Ratificação; Promover ações de sensibilização, de conscientização, de formação e a difusão de informação no âmbito da normalização, no sentido de desenvolver competências na área da Normalização, serviço na elaboração dos processos de Ratificação; Desenvolver e elaborar procedimentos no âmbito da Normalização, através de emissão de Instruções Técnicas; Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na normalização e garantir o cumprimento dos prazos inerentes à eficaz prestação do serviço na elaboração dos processos de Ratificação; Promover ações de sensibilização, de conscientização, de formação e a difusão de informação no âmbito da normalização, no sentido de desenvolver competências na área da Normalização, serviço na elaboração dos processos de Ratificação; Desenvolver e elaborar procedimentos no âmbito da Normalização, através de emissão de Instruções Técnicas; Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na normalização e garantir o cumprimento dos prazos inerentes à eficaz prestação do serviço na elaboração dos processos de Ratificação; Promover ações de sensibilização, de conscientização, de formação e a difusão de informação no âmbito da normalização, no sentido de desenvolver competências na área da Normalização, serviço na elaboração dos processos de Ratificação; Desenvolver e elaborar procedimentos no âmbito da Normalização, através de emissão de Instruções Técnicas; Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na normalização e garantir o cumprimento dos prazos inerentes à eficaz prestação do serviço na elaboração dos processos de Ratificação; Promover ações de sensibilização, de conscientização, de formação e a difusão de informação no âmbito da normalização, no sentido de desenvolver competências na área da Normalização, serviço na elaboração dos processos de Ratificação; Desenvolver e elaborar procedimentos no âmbito da Normalização, através de emissão de Instruções Técnicas; Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na normalização e garantir o cumprimento dos prazos inerentes à eficaz prestação do serviço na elaboração dos processos de Ratificação; Promover ações de sensibilização, de conscientização, de formação e a difusão de informação no âmbito da normalização, no sentido de desenvolver competências na área da Normalização, serviço na elaboração dos processos de Ratificação; Desenvolver e elaborar procedimentos no âmbito da Normalização, através de emissão de Instruções Técnicas; Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na normalização e garantir o cumprimento dos prazos inerentes à eficaz prestação do serviço na elaboração dos processos de Ratificação; Promover ações de sensibilização, de conscientização, de formação e a difusão de informação no âmbito da normalização, no sentido de desenvolver competências na área da Normalização, serviço na elaboração dos processos de Ratificação; Desenvolver e elaborar procedimentos no âmbito da Normalização, através de emissão de Instruções Técnicas; Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na normalização e garantir o cumprimento dos prazos inerentes à eficaz prestação do serviço na elaboração dos processos de Ratificação; Promover ações de sensibilização, de conscientização, de formação e a difusão de informação no âmbito da normalização, no sentido de desenvolver competências na área da Normalização, serviço na elaboração dos processos de Ratificação; Desenvolver e elaborar procedimentos no âmbito da Normalização, através de emissão de Instruções Técnicas; Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na normalização e garantir o cumprimento dos prazos inerentes à eficaz prestação do serviço na elaboração dos processos de Ratificação; Promover ações de sensibilização, de conscientização, de formação e a difusão de informação no âmbito da normalização, no sentido de desenvolver competências na área da Normalização, serviço na elaboração dos processos de Ratificação; Desenvolver e elaborar procedimentos no âmbito da Normalização, através de emissão de Instruções Técnicas; Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na normalização e garantir o cumprimento dos prazos inerentes à eficaz prestação do serviço na elaboração dos processos de Ratificação; Promover ações de sensibilização, de conscientização, de formação e a difus | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|---|--|--|---|---|----|---|---|---|-----------------|-----------------|----|----|
| | | Efetuar a catalogação de material decorrente de pedidos de catalogação de artigos de produção nacional efetuados pelas Secções de Catalogação dos Ramos das Forças Armadas e pelos National Codification Bureaux (NCBs), dentro dos parâmetros temporais e de qualidade definidos pelas regras do Comité OTAN AC/135; elaborar os textos descriptivos dos artigos a catalogar de pedidos internacionais; proceder à validação e/ou correção dos pedidos de catalogação internacionais elaborados pelas Secções de Catalogação dos Ramos das Forças Armadas; analisar e detectar erros no processamento das transacções; apoiar e participar como formador nas atividades de formação no âmbito da catalogação; proceder a auditorias periódicas e à correção das anomalias detetadas nos dados constantes da base de dados de catalogação, tendo como objetivo atingir os patamares de qualidade definidos no âmbito do AC/135. | | | | | | | | 4 | 4 | 0 | 4 | |
| | | Gerir, criar e auditar os dados mestre de material (DM) no SIG-DN (área logística) com base nos NNAs (Números NATO de Abastecimento) e Números de Abastecimento Provisionais (NAPs) atribuídos e efetuar todas as alterações solicitadas pelos utilizadores e já registadas na aplicação de catalogação SPCAT II. Atribuir, a pedido dos utilizadores nacionais os Números de Abastecimento Provisionais para os artigos nacionais; proceder ao carregamento dos NNAs ou pedido de evolução (NAPs-MD para NNA) em SIG; proceder às alterações em SIG/DN dos NAPs/NNAs solicitadas pelos Ramos das Forças Armadas; criar clados de empresas (relativos aos CORGS) em SIG/DN; apoiar e participar como formador nas atividades de formação no âmbito da catalogação, na área do SIG; | | | | | | | | 1 | 1 | 2 | 0 | |
| | | Subtotal | | | 1 | 2 | 2 | 0 | 0 | 6 | 0 | 0 | 11 | 2 |
| | | Total | | | 1 | 2 | 10 | 2 | 0 | 0 | 6 | 0 | 21 | 7 |
| | | Direção intermédia | | | 1 | | | | | | | | 1 | 1 |
| Artigo 8.º da Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro | Direção de Serviços de Gestão Financeira e Apoio | Elaborar de estudos, pareceres, e consultadoria no âmbito da política de recursos humanos da Defesa Nacional, nomeadamente, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Código do Trabalho, Regime do Contrato de Trabalho de Funções Públicas, Lei que estabelece os Regimes de Vinculação, Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, Estatuto do Pessoal Dirigente, Código dos Contratos Públicos, SIADAP, Estatuto da Aposentação, Leis do Orçamento do Estado e Leis de Execução Orçamental, bem como da restante legislação complementar aplicável à Administração Pública, desenvolvimento e acompanhamento dos processos de contratação pública da unidade orgânica e de outras, como é o caso do Dia da Defesa Nacional e do CIOFE, coordenação e monitorização do processo SIADAP 2 e 3, apoio na elaboração de alguns instrumentos de gestão estratégica (Relatório de Auto-Avaliação, Balanço Social, Plano e Relatório de Atividades, apoio e acompanhamento a Auditorias, elaboração do mapa de pessoal e de diplomas jurídico-administrativos. Elaborar e/ou analisar projetos de diplomas jurídico-administrativos e/ou normas técnicas e consultadoria no âmbito de diversa legislação militar, designadamente, Estatuto dos Militares das Forças Armadas, Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, Lei de Defesa Nacional, Lei de Bases do Estatuto da Condição Militar, e demais e demais legislação complementar de idêntica natureza. | | | | | | | | 2 | 2 | 2 | 0 | |
| | | Conceber e desenvolver a arquitetura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização; Definir os padrões de qualidade e avaliar os impactes, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação. Organizar e manter disponíveis os recursos informacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos informacionais da organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação; Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação; Realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de Informática; Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projetados. | | | | | | | 1 | | Informática | 1 | 1 | |
| | | Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafectar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas, Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas; Projetar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas; Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na programação e execução de procedimentos pontuais de interrogação de ficheiros e bases de dados, na organização e manutenção de pastas de arquivo e na operação dos produtos e aplicações de microinformática disponíveis. | | | | | | | 1 | | Informática | 1 | 1 | |
| | | Participar em projetos organizacionais de modernização administrativa transversais à AP que se aplicam à DG, nomeadamente no âmbito documental (MEF e ASIA) e segurança rodoviária (ANSR/ENSR). Responsável pela elaboração e coordenação da informação relativa aos instrumentos de gestão (balanço social, planos e relatórios de atividades). Elaboração do «Guia informativo da DG» (acolhimento de novos trabalhadores e visitas). Produção de organogramas, planta de instalações, planeamento de tarefas/cronogramas, mapas e outros. | | | | | | | 1 | | Qualquer | 1 | 1 | |
| | | Elaboração dos diversos despachos, orientações, e-mails, e pareceres sobre questões suscitadas no âmbito SIADAP 1, e respetiva monitorização do processo. Elaboração de informações e pareceres em matérias transversais à Administração Pública em geral e à DGRDN em particular. Colaboração na elaboração dos instrumentos de gestão (balanço social, planos e relatórios de atividades). | | | | | | | 1 | | Qualquer | 1 | 1 | |
| | | Subtotal | | | 1 | 0 | 4 | 2 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 11 |
| | | Direção intermédia | | | 1 | | | | | | | | 1 | 0 |
| | | Analisar a informação registada no SIG, alertando para eventuais incorreções nos lançamentos efetuados pela SG. Elaboração do relato financeiro e orçamental da Direção Geral. Elaboração da proposta orçamental, integrando as várias fontes de financiamento – receitas gerais, próprias e investimento (orçamentos de Funcionamento, DAAC, LPM, LII, Receitas Próprias, Investimento, Polo NSPA, Infraestruturas NATO). Acompanhar a execução dos orçamentos financiados pela LSM (DDN, CIOFE, Incentivos, PALOP's, OCRD, receitas gerais, próprias e investimento) (orçamento de Funcionamento, DAAC, LPM, LII, Receitas Próprias, Investimento, Polo NSPA, Infraestruturas NATO). Acompanhar a execução dos orçamentos financiados pela LSM (DDN, CIOFE, Incentivos, PALOP's, OCRD, receitas gerais, próprias e investimento) (orçamento de Funcionamento, DAAC, LPM, LII, Receitas Próprias, Investimento, Polo NSPA, Infraestruturas NATO). Recrutamento e Divulgação. Acompanhamento e controlo da execução orçamental dos vários orçamentos e elaboração de propostas de reforços/alterações orçamentais. Gestão mensal do lançamento dos reportes financeiros no portal da DGO (Fundos Disponíveis, PME, Pagamentos em atraso e validação do SIP). Gestão anual no portal da DGO da Transição de saldos. Gestão financeira e orçamental dos projetos do NATO Security Investment Programme (NSIP) e proceder à sua análise, acompanhamento e reporte no CIRIS (Sistema de Informação do NSIP). Trimestralmente acompanhar e controlar os encargos plurianuais na plataforma de reporte SCEP da DGO, bem como o reporte das deslocações e estadas em território nacional e internacional, assim como o reporte da unidade de tesouraria. Fornecimento de dados financeiros para o reporte do SIE, Balanço Social, Relatório de Atividades: QUADRIS, Rescisões e Aposentações | | | | | | | 3 | | Gestão/economia | 3 | 2 | |
| Despacho nº 109/10/2016, de 8 de setembro | Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial | Proceder à preparação de todo o processo administrativo de deslocações em território nacional e no estrangeiro na sua vertente financeira, incluindo as ajudas de custo. Controlar a execução do Plano de Deslocações na plataforma de controlo interno. Proceder à gestão do fundo de maneio da receita. Verificar os processos de despesa, quanto à sua conformidade legal, regularidade financeira e "value for money". Acompanhar e executar tarefas na realização da execução financeira. Proceder ao pedido aos Serviços do IVA da entrega e/ou reembolso do IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado) no âmbito dos acordos financeiros de disponibilização das infraestruturas pertencentes ao inventário da NATO, sedeadas em Portugal com posterior entrega às empresas. | | | 1 | | | | | | | Área Financeira | 1 | 1 |
| | | Assegurar a realização da execução financeira e orçamental das receitas próprias com possibilidade de transição de saldos da DG proveniente das quotizações NATO (orçamento de despesa e de receita); Efetuar o registo e controlo das garantias bancárias dos contratos associados aos projetos de Fundos Comuns NATO em que Portugal participa; Preparar e acompanhar as auditorias NATO às infraestruturas pertencentes ao seu inventário que estão sedeadas em Portugal e responder às questões colocadas nesse âmbito. Elaborar relatórios relativos às quotizações NATO, designadamente os "Semi-Annual Financial Report". | | | 1 | | | | | | | Área Financeira | 1 | 1 |
| | | Assegurar a realização da execução financeira e orçamental das receitas próprias com possibilidade de transição de saldos da Direção Geral, excetuando a proveniente das quotizações NATO. Assegurar a emissão de faturação proveniente dos Depósitos POL Nato, assim como, proceder à contabilização e tratamento da receita arrecadada no âmbito dos orçamentos da receita própria e LII. Entrega do IVA respeitante aos processos de faturação da Direção Geral. Assegurar a execução financeira e o controlo da faturação, dos orçamentos da LPM, LII e investimento. Verificar os processos de despesa, quanto à sua conformidade legal, regularidade financeira e "value for money". Proceder à elaboração da Conta de Gerência da Direção Geral | | | 1 | | | | | | | contabilidade | 1 | 1 |
| | | Executar e acompanhar os processos administrativos inerentes à execução financeira das Receitas Gerais da DG (Funcionamento, EINATO, POLO NSPA, CIOFE, DDN, PALOP, Incentivos, DAAC, Turismo Militar, Recrutamento e Divulgação e OCRD). Executar as tarefas inerentes à contratação pública de bens e serviços, assegurando a gestão do apropriação dos bens de consumo corrente. Assegurar o controlo da gestão do plano de formação da DG, na sua vertente financeira. Assegurar a gestão e controlo dos fundos de maneio da DG. Verificar os processos de despesa, quanto à sua conformidade legal, regularidade financeira e "value for money". | | | 1 | | | | | 2 | | | 3 | 3 |
| | | Subtotal | | | 1 | 6 | 0 | 0 | 1 | 3 | 0 | 0 | 11 | 9 |
| | | Direção intermédia | | | 1 | | | | | | | | 1 | 1 |
| | | Chefiar técnica e administrativamente o NPA, por cujos resultados é responsável. Assegurar as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores. | | | | | | | | | | | 1 | 1 |
| | | Garantir a receção e registo de toda a correspondência, incluindo a recebida por sistemas eletrónico de informação específicos, e executar todos os procedimentos associados ao encaminhamento ou expedição da mesma (incluindo Posto de Segurança). Assegurar o atendimento e apoio aos utilizadores internos e externos. Garantir a recolha, conservação, organização, manuseamento e acessibilidade do arquivo geral e dos arquivos especializados da DG, apoiando os utilizadores, accedendo e fornecendo os elementos de informação arquivados. Preparar os processos de credenciação e de emissão ou substituição dos cartões de identificação dos utilizadores internos e externos. Pugnar pelo cumprimento das diretrizes de segurança na DG, reportando superiormente qualquer não conformidade detetada e propondo medidas correctivas. Executar atividades e/ou tarefas de apoio ao funcionamento da DG. | | | | | | | | | 3 | 1 | 4 | 4 |
| Despacho nº 109/11/2016, de 8 de setembro | Divisão de Gestão de Recursos | Elaborar os mapas de caracterização de RH, de acordo com os postos de trabalho. Elaborar os indicadores de gestão de RH da DG, designadamente o balanço social e o SIE. Apoiar no planeamento, conceção e avaliação de políticas de formação, acompanhando a sua execução. Propor medidas de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho (HSST), controlando a sua implementação. | | | 1 | | | | | | | | 1 | 1 |
| | | Apoiar na gestão dos RH da DG, designadamente assegurar o controlo mensal da assiduidade, a atualização da informação relativa aos RH no SRH e no arquivo dos processos individuais. Executar as atividades conducentes à organização e manutenção atualizada do cadastro e inventário de bens de imobilizado. Preparar e assegurar, se necessário, a condução dos procedimentos administrativos relativos às deslocações em território nacional e no estrangeiro | | | | | | | | | 1 | | 1 | 0 |

